# ***INDICAÇÃO Nº 057/2017***

Eu, Benedito Lourenço Moreira, Vereador desta Casa, usando das atribuições que me são conferidas por lei;

***INDICO,*** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que promova a desapropriação amigável ou judicial do imóvel localizado na Avenida D. Pedro II esquina com a Rua Presciliano Pinto, próxima ao Jandaia Clube.

***JUSTIFICATIVA***

Essa Indicação foi elaborada tendo em vista que se trata de um terreno grande, de aproximadamente 8.000m$^2$ (oito mil metros quadrados) e, caso o município adquira possibilitará a construção de Almoxarifado ou de Garagem para abrigar os veículos do município, ou ainda a doação de terrenos às famílias carentes do nosso município.

Sala das sessões, 27 de novembro de 2017.

**Benedito Lourenço Moreira**

**Vereador**